
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE
TEIXEIRA

GABINETE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10637/GAB/2024 DE 30 DE SETEMBRO DE 2024 "DISPÕE SOBRENOMEAÇÃO DOS ELEITOS PARA O CARGO DE PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - GJTPREVI, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO MUNICIPAL Nº. 10637/GAB/2024
DE 30 de setembro de 2024

"Dispõe sobre Nomeação dos Eleitos para o Cargo de Presidente e Vice-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - GJTPREVI, e contém outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas competências, tendo em vista o disposto no Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando: que a eleição da votação para a escolha do novo presidente e vice-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais GJTPREVI, foi realizado no dia 27 de agosto de 2024 conforme consta no Edital de Homologação nº 001/2024.

Considerando: que o término do mandato atual se dá por finalidade ao dia 30 de setembro de 2024, e que a posse do novo presidente e vice-presidente eleitos será realizado no dia 01 de outubro de 2024, com início de mandato a contar a partir de 01 de Outubro de 2024 com termino ao mês de Setembro de 2027.

Considerando: Ofício 01 de 27/09/2024 (ID 239676) e Lei Complementar 25 de 24/11/2022 (ID 69509)

DECRETA

Art. 1º- Nomeação dos Eleitos para o Cargo de Presidente e Vice-presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais - GJTPREVI, como segue os o nome dos eleitos abaixo:

Presidente Eleito Rosalina Maria De Jesus Domiciano Leite
Vice-Presidente Mizael Pereira Sampaio

Art. 2º - Com efeitos a partir do dia 01/10/2024. Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO, aos 30 (trinta) dias do mês de setembro de 2024.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Graciela Del Carmen Ramirez
Código Identificador: 100D04CE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/10/2024. Edição 3825

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>